**Projeto de Lei n.º 230/14**

# ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº [5.753](http://www2.leismunicipais.com.br/a1/rs/e/esteio/lei-complementar/2011/523/5231/lei-complementar-n-5231-2011-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-estatutarios-do-municipio-e-da-outras-providencias.html), DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º.** A finalidade da Ação 2001, do Órgão 01- Câmara de Vereadores, criada na Lei Municipal nº 5.753 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio, para o período 2014 a 2017, passa a viger com a seguinte redação: “Assegurar o atendimento das atividades parlamentares do Poder Legislativo e do desenvolvimento de projetos histórico culturais.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.